

CONSELHO GERAL

INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e ao abrigo dos números 8, 9 e 10 do Regulamento Interno do Agrupamento de escolas da Moita, declaro aberto o processo eleitoral para os REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL, que deverá decorrer conforme os normativos legais e de acordo com o seguinte procedimento:

1. **19 de abril de 2024.** Abertura do processo eleitoral.
2. Até às 12.00 horas do dia **3 de maio de 2024**: Período de apresentação das listas dos representantes dos alunos, em impresso formalizado, sendo assinadas pelos candidatos e entregues nos Serviços Administrativos, nas quais será assinada a receção e inscrita a precedência de entrega.

Nota: As listas serão constituídas por 2 membros efetivos e 2 membros suplentes.

3. **3 de maio de 2024**: Afixação / publicitação das listas concorrentes.
4. **7 a 9 de maio de 2024**: Informação eleitoral.
5. **9 de maio de 2024, pelas 17h35m**: **Reunião Geral de Alunos** para eleição da Mesa da Assembleia Eleitoral, **que poderá não se realizar, caso tenha sido possível assegurar previamente, o número de voluntários necessários para o decurso do processo eleitoral.**
6. **16 de maio de 2024, das 12 horas às 20 horas**: **Ato Eleitoral**, na zona do refeitório. A Mesa da Assembleia Eleitoral deverá ter sempre, pelo menos, dois elementos, podendo o delegado de cada lista vigiar o ato eleitoral junto da Mesa.
7. **Apuramento de resultados** pela Mesa da Assembleia Eleitoral, em conformidade com a lei geral de eleições, aplicando-se o método de representação proporcional de Hondt para a conversão dos votos em mandatos.
8. **Elaboração da ata final de resultados**, que será assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Eleitoral e pelos delegados das listas concorrentes e afixação de cópias da mesma nos locais habituais.

19 de abril de 2024

A Presidente do Conselho Geral

Evangelina Baptista